



PROJETO DE LEI Nº 101/2024 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Dispõe sobre a criação de centros de educação continuada para idosos no município de Palmas, oferecendo cursos e atividades que promovam o aprendizado, a socialização e o desenvolvimento pessoal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica estabelecida a criação de centros de educação continuada para idosos, denominados "Centros de Vida Plena", no município de Palmas.

Art. 2º Os Centros de Vida Plena têm por objetivo oferecer cursos e atividades que abordem temas como tecnologia, saúde, cultura e lazer, visando o aprendizado, a socialização e o desenvolvimento pessoal dos idosos.

Art. 3º Os cursos e atividades serão planejados para atender às necessidades e interesses dos idosos, promovendo a inclusão digital, o bem-estar físico e mental, e o enriquecimento cultural.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pela implementação e gestão dos Centros de Vida Plena.

Art. 5º Os recursos necessários para a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Serão firmadas parcerias com instituições de ensino, organizações não governamentais e entidades privadas para o desenvolvimento das atividades dos centros.

Art. 7º Os Centros de Vida Plena deverão ser acessíveis e equipados para garantir a segurança e o conforto dos idosos.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Assistência Social promoverá campanhas de divulgação para informar os idosos sobre os centros e as atividades oferecidas.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RECEBEMOS

21/03/2024
Rubens Uchôa



Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 28 dias do mês de março de 2024.


RUBENS UCHÔA
Vereador



JUSTIFICATIVA

A população idosa em Palmas vem crescendo significativamente, e com ela, a necessidade de políticas públicas que atendam às suas demandas específicas. A criação dos Centros de Vida Plena visa oferecer aos idosos oportunidades de aprendizado e desenvolvimento pessoal, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e para a valorização dessa parcela importante da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 28 dias do mês de março de 2024.


RUBENS UCHÔA
Vereador